



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4476/GR/UFGS/2026, DE 24 DE MARÇO DE 2026

Instaura Processo Administrativo Disciplinar,
processo nº 23205.004948/2025-08.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.004948/2025-08,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para ultimar a apuração dos fatos constantes no Processo nº 23205.004948/2025-08.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão:

NOME	SIAPF	CARGO	ATRIBUIÇÃO
Fabricio Simplicio Maia	1495360	Professor do Magistério Superior	Presidente
Gisele Louro Peres	1526379	Professor do Magistério Superior	Membro
Silvio Pereira de Moraes	1768091	Assistente em Administração	Membro

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão do trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor